



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

Ofício 136/2022/GAB/PMCNR

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de Junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Claudecir Alexandre Alves**

Presidente da Câmara 2021/2022

**Assunto: Projeto de Lei Nº 047 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossa Excelência apresenta-lhe os meus sinceros cumprimentos, foi solicitado à retirada da pauta de votação do PROJETO DE LEI Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2022. Pelo Ofício 124/2022, para as devidas correções uma das quais era o valor do salario inicial dos Conselheiros Tutelar.

Após correção do texto enviamos novamente o PROJETO DE LEI Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2022. Para que seja apreciado por essa casa de Leis

Pede-se Deferimento.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]  
**ADEILSON CORREIA DA SILVA**  
Prefeito

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON CORREIA DA SILVA, PREFEITO INTERINO**, em 06/06/2022 às 09:57, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **134515** e o código verificador **5A43F5D3**.

Docto ID: 134515 v1

